



Câmara de Vereadores de Itapema

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 Dispensa de Licitação nº 003/2024

A **Câmara de Vereadores de Itapema** torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a instalação de software para o gerenciamento do Processo Legislativo Eletrônico, em plataforma web, de forma integrada com os módulos Portal Institucional, Painel de Votação, Gestão de Licitações, Procuradoria e intranet, com manutenção, atualização, migração e suporte técnico, durante o prazo de 8 (oito) meses, de acordo com a demanda da Câmara municipal de Itapema., nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

1.2.1. Implantação da Solução Integrada da Modernização Legislativa, contando com os módulos: Portal Institucional, Painel de Votação, Sistema de Processo Legislativo, Intranet, totalmente que irão modernizar a Câmara de Vereadores de Itapema.

1.2.2. Fornecimento de manutenção, atualização, migração e suporte técnico, durante o prazo de 8 (oito) meses, de acordo com a demanda da Câmara municipal de Itapema.

1.2.3. Fornecimento de hora técnica para customização e criação de novas funcionalidades. Carga horária de 50 horas.

1.3. Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.4. A comprovação das condições de habilitação que serão exigidas para a realização da contratação apenas será necessária após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário encaminhar os documentos junto à proposta adicional.

1.5. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

Rua 120, nº 423, Centro, Itapema/SC
(47) 3228-5600
compras@itapema.sc.leg.br



Câmara de Vereadores de Itapema

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 10 de abril de 2024 e encerra em 15 de abril de 2024 as 23hs59min.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o e-mail **compras@itapema.sc.leg.br** no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.



Câmara de Vereadores de Itapema

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

IV – CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. A contratação se dará pelo período de 8 meses podendo ser prorrogado na forma da Lei.

4.2. O pagamento será efetuado através de Depósito na Conta Bancária, indicada na Nota Fiscal de forma mensal, em até 5º dia úteis após a apresentação da Nota Fiscal.

4.3. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Itapema, 10 de abril de 2024.

Sergio Luiz Bittencourt
Agente de Contratação



Câmara de Vereadores de Itapema

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Papel timbrado da licitante)

A empresa _____, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, cargo, RG _____, CPF..... _____, (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços a Dispensa de Licitação 002/2024 em epígrafe que tem por objeto a Prestação de Serviços de Jardinagem com fornecimento de materiais, insumos e reposição de plantas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itapema - SC, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNI	NOME/DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	8	Meses	Módulo Intranet - Disponibilização de um sistema web com níveis de acesso seguros para que a secretaria legislativa possa gerenciar completamente as proposições encaminhadas pelos gabinetes, incluindo a construção automatizada de roteiros e o encaminhamento a comissões e ao executivo conforme o regimento interno da câmara de vereadores de Itapema.		
02	8	Meses	Módulo Processo Legislativo - Disponibilização de um sistema web com níveis de acesso seguros para que os vereadores possam cadastrar e acompanhar proposições, autorizar coautorias e contestar pareceres de comissões.		
03	8	Meses	Módulo Votação - Disponibilização de uma funcionalidade interativa para votação das proposições da ordem do dia, permitindo o registro dos votos de cada vereador através de um Pin de segurança. O sistema aceita múltiplas votações em um		



Câmara de Vereadores de Itapema

			mesmo terminal ou define terminais exclusivos para cada vereador.		
04	8	Meses	Módulo Portal - Disponibilização de ferramentas para criação de um portal institucional para a Câmara de Vereadores de Itapema, totalmente integrado ao Sistema de Processo Legislativo e ao Painel de Votação. Isso permite que todos os dados cadastrados nos sistemas integrados sejam automaticamente refletidos no portal, garantindo maior transparência das informações sobre votações e proposições, incluindo detalhes sobre sua tramitação.		
05	50	Horas	Hora Técnica - Hora técnica para customização e criação de novas funcionalidades, além de serviços que necessitem da execução de trabalhos presenciais para atendimento de demanda que não estão previstas no escopo da proposta.		
TOTAL GERAL					

A validade desta proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.

....., de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Rua 120, nº 423, Centro, Itapema/SC
(47) 3228-5600
compras@itapema.sc.leg.br